



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO



IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCIA  
MUNICIPAL

Ano VIII - Edição Nº 013 de 3 de Janeiro de 2021

#### INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - PORTARIA - DE NOMEAÇÃO: 001/2022

PORTARIA 01/2022 O Presidente do IPM (Instituto de Previdência Municipal do Município de São Mateus do Maranhão) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações de interesse do IPM (Instituto de Previdência Municipal do Município de São Mateus do Maranhão), que a Lei 8.663/93 prevê: Art. 2º - ficam designados os seguintes membros, servidores efetivos para compor a comissão permanente de licitação: 01 - **Alzi Antunes Obregon** (presidente) servidor efetivo do IPM, assistente financeiro, RG: 0352603222008-4, SSP MA CPF: 176.888.090-53, residente na Rua Santa Rita, 01, Bairro Vai Quem Quer, São Mateus do Maranhão. 02 - **Juciane Oliveira dos Santos** (m) servidora efetiva do IPM, portadora do RG 997.20798-1 SSP MA e CPF: 881.9870.143-49, residente na rua do Flamengo, 407, Centro - São Mateus do Maranhão. 03- **Milene Costa Chaves** (secretária) servidora efetiva do IPM, portadora do RG 030981652006-5 SSP MA, CPF: 909.974.503-63, residente na Av. Rodoviária S/N, Centro, São Mateus do MA Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Instituto de Previdência Municipal do Município de São Mateus do Maranhão (IPM) aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.  
**JUVENIL GONÇALVES DA COSTA** Presidente do IPM

